

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional (ao abrigo da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio de 2008) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o n.º 9908, válido até 31 de Dezembro de 2009."

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2008

SECTORES ESTADO, ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os seus resultados serão usados, quer como indicadores para o desenvolvimento das políticas de Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer nas estatísticas oficiais nacionais (INE) e Internacionais (OCDE e EUROSTAT).

Agradecemos que preencha este questionário e o devolva para:
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI/MCTES),
Rua das Praças, 13-B, r/c, 1200 – 765 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento, por favor contacte-nos pelo telefone 21 392 60 00, pelo fax 21 395 09 79 ou pelo e-mail ipctn08@estatisticas.gpearl.mctes.pt

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: 15 (quinze) dias úteis após a recepção do ofício de lançamento.

LEGISLAÇÃO

O GPEAR/MCTES é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia, integrando o Sistema Estatístico Nacional (SEN). Como tal, está sujeito à legislação que estipula o funcionamento do SEN.

SEGREDO ESTATÍSTICO

O GPEAR/MCTES é obrigado a salvaguardar a confidencialidade absoluta da informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida.

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação das informações pedidas pelo GPEAR/MCTES, enquanto entidade do SEN responsável pela recolha directa de informações estatísticas.

SECÇÃO I – Identificação da Unidade

Se a Unidade foi objecto de extinção, suspensão de actividade ou fusão antes do início do ano de 2008, assinale essa situação:

[Responda apenas à questão 5 e termine a resposta ao questionário.]

Extinção

Suspensão de actividade

Fusão
Indique qual(ais) a(s) instituição(ões) resultante(s) da fusão:

1. Denominação da Unidade

2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC)

3. Localização

Morada

Localidade

Código Postal

Distrito / Município

Telefone(s)

Fax

Correio electrónico (e-mail)

Webpage (www)

4. Dirigente da Unidade

Nome

Cargo

Título ou Qualificação Académica

5. Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

Função

Telefone

E-mail

6. Tendo em conta a natureza jurídica da Unidade, indique qual o sector de execução em que a mesma se insere:

- Estado
- Instituição do Ensino Superior (Público ou Privado)
- Instituição Privada sem Fins Lucrativos

[A preencher pelas instituições dos sectores Estado e Ensino Superior (Público ou Privado).]

6.1. Indique o enquadramento orgânico da Unidade:

[Ex. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ou Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura.]

[A preencher pelas Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.]

6. 2. Indique a instituição de enquadramento (preencher apenas nos casos em que se aplica):

No caso de existir alguma relação orgânica ou funcional com Instituições do Estado ou do Ensino Superior (Público ou Privado), identifique essa instituição:

Indique qual a natureza da relação com a instituição do Estado ou Ensino Superior (Público ou Privado) atrás identificada:

- Instituição de acolhimento
- Entidade contratante do pessoal da Unidade
- Entidade financiadora
- Outra. Qual? _____

SECÇÃO II – Actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2008

1. Indique qual/quais a(s) situação(ões) da Unidade perante as actividades de I&D, durante o ano de 2008:

[Sugere-se a leitura dos conceitos e exemplos apresentados.]

Desenvolveu actividades de I&D

[Continue a responder ao questionário.]

Se sim, assinale qual/quais o(s) tipo(s) de actividade(s) de I&D desenvolvida(s):

Investigação Fundamental

Investigação Aplicada

Desenvolvimento Experimental

Contratou / Adquiriu serviços de I&D

[Passe para a Secção V.]

Financiou actividades de I&D de entidades externas

[Passe para a Secção V.]

Não desenvolveu, não adquiriu, nem financiou actividades de I&D de entidades externas

[Passe para a página 17 para terminar a sua resposta a este questionário.]

Resposta contida noutra Instituição/Organização/Unidade

Qual?

[Passe para a página 17 para terminar a sua resposta a este questionário.]

Conceitos:

Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Entendem-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** os trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a aumentar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. (Manual de Frascati, 2002)

O conceito de I&D engloba três categorias de actividade:

- A **Investigação Fundamental**, que consiste em trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem o objectivo específico de aplicação prática.
- A **Investigação Aplicada**, que consiste em trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados.
- O **Desenvolvimento Experimental**, que consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, à instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria significativa dos já existentes.

Este conceito abrange as actividades de I&D formais realizadas em instituições vocacionalmente orientadas para o desenvolvimento de I&D, bem como as actividades de I&D ocasionais e informais realizadas noutras instituições.

As áreas científicas ou tecnológicas das actividades de I&D são: as ciências exactas e naturais, as ciências da engenharia e tecnologia, as ciências médicas, as ciências agrárias e as ciências sociais e humanas.

Problemas de fronteira na delimitação das actividades de I&D:

O critério básico que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades afins é a existência de uma componente de novidade e a resolução de incertezas científicas ou tecnológicas. Assim, considera-se **I&D se a resolução de um problema não se revela evidente a qualquer indivíduo que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente na área em questão. Também as actividades de carácter rotineiro devem ser incluídas em I&D, se forem desenvolvidas, exclusiva ou principalmente, no âmbito de projectos de I&D.**

Exemplos de actividades de I&D em áreas onde a delimitação da I&D pode ser mais difícil:

1. Educação, formação e outras actividades nas instituições de Ensino Superior

Intervenientes:	Actividades de I&D:
Docentes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação de teses de Doutoramento. ▪ Orientação e realização de projectos de I&D.
Estudantes de Doutoramento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização e redacção da tese de Doutoramento. ▪ Outras actividades de I&D.
Outro pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação e realização de projectos de I&D.

2. Outras actividades científicas e técnicas

Exemplos de actividades de I&D:	
Recolha de dados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigação sobre novos métodos de medição (ex: temperatura). ▪ Estudo e desenvolvimento de novos sistemas e técnicas de apuramento, análise e interpretação de dados.
Metodologias e estatísticas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalho conceptual e metodológico relacionado com o desenvolvimento de inquéritos ou de métodos de inquirição estatística novos ou substancialmente modificados. ▪ Trabalhos sobre metodologias de amostragem, técnicas de estimativas/previsão e análise de dados.
Ensaio e normalização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhos de normalização que consistem na criação de novas normas, necessitando por vezes de realização de ensaios.
Estudos de viabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudos de viabilidade de projectos de I&D.
Patentes e licenças	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhos sobre patentes directamente relacionados com projectos de I&D.
Actividades mineiras e de prospecção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de novos métodos e técnicas de levantamentos geológicos. ▪ Levantamentos geológicos empreendidos como parte essencial de um projecto de investigação relativo a fenómenos geológicos. ▪ Investigação sobre fenómenos geológicos <i>per se</i> empreendida como parte subsidiária dos programas de prospecção e levantamentos geológicos.
Cuidados médicos especializados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigação sobre os efeitos secundários de terapias particulares (ex: numa autópsia a investigação sobre uma morte em particular para estabelecer os efeitos secundários de um determinado tratamento). ▪ Investigação sobre os efeitos da utilização de novos medicamentos (ex: programas especiais de recolha e análises de sangue).
Exploração espacial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as actividades, mesmo as mais rotineiras.
Desenvolvimento de software	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de novos teoremas e algoritmos no campo teórico das ciências da computação. ▪ Desenvolvimento de tecnologias de informação ao nível dos sistemas operativos, das linguagens de programação, da gestão de dados, dos programas de comunicação e das ferramentas para o desenvolvimento de software. ▪ Desenvolvimento de tecnologias de Internet. ▪ Investigação relativa a métodos de desenho, desenvolvimento, adaptação e manutenção de software. ▪ Desenvolvimento de software que produza avanços nas abordagens genéricas para a recolha, transmissão, armazenamento, recuperação, tratamento ou apresentação de informação/dados. ▪ Actividades relacionadas com a actualização de uma versão e a melhoria ou a modificação de programas ou de sistemas existentes, se as mesmas trouxerem progressos científicos ou tecnológicos, ou seja, se originarem mais conhecimento. ▪ Desenvolvimento experimental para responder a lacunas de conhecimentos tecnológicos necessários para desenvolver novos programas ou sistemas informáticos. ▪ Investigação e desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias de software em áreas especializadas da informática (ex: processamento de imagens, apresentação de dados geográficos, reconhecimento de caracteres, inteligência artificial e outras).

3. Actividades de gestão da I&D e outras actividades de apoio indirecto

Exemplos de actividades de I&D:

Gestão directa dos projectos de I&D	<ul style="list-style-type: none"> Actividades de planeamento e de supervisão dos aspectos científicos e técnicos realizadas pelos directores dos projectos de I&D.
Outras actividades de apoio indirecto ou auxiliar	<ul style="list-style-type: none"> Actividades de gestão, administração e secretariado que contribuam directamente para os projectos de I&D. Redacção dos relatórios de progresso e do relatório final dos projectos de I&D.

4. Actividades Industriais

Exemplos de actividades de I&D:

Estudos e projectos	<ul style="list-style-type: none"> Estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessários à concepção e implementação de um novo produto, processo ou serviço.
Protótipos	<ul style="list-style-type: none"> Desenho, construção e testes de protótipos, ou seja, todas actividades realizadas até às últimas modificações necessárias nos protótipos e após os testes serem satisfatoriamente concluídos.
Instalações piloto	<ul style="list-style-type: none"> Todas as actividades de construção e utilização de instalações piloto enquanto o seu principal objectivo for adquirir experiência e obter dados técnicos ou de outro tipo necessários para: a avaliação de hipóteses; a elaboração de novas fórmulas de produtos; o estabelecimento de novas especificações de produtos acabados; o desenho de estruturas e de equipamentos especiais necessários para novos processos; a redacção e preparação de instruções de funcionamento ou de manuais sobre os processos.
Produção experimental	<ul style="list-style-type: none"> Actividades associadas a novos trabalhos de desenho e de engenharia na fase inicial de pré-produção.
“Feedback” de I&D	<ul style="list-style-type: none"> Actividades relacionadas com a resolução de problemas técnicos que necessitem de mais I&D, depois de um produto ou processo novo passar para as unidades de produção.
Desenho Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos planos e desenhos utilizados na definição dos procedimentos, das especificações técnicas e das características operacionais, que constituem a documentação necessária à concepção, desenvolvimento e produção de novos produtos e processos.
Maquinaria e engenharia industrial	<ul style="list-style-type: none"> Actividades que no processo de preparação de maquinaria e ferramentas dão origem a novos trabalhos de I&D, tais como: desenvolvimentos nas máquinas e nas ferramentas de produção, mudanças nos processos de produção e nos procedimentos de controlo de qualidade ou desenvolvimento de novos métodos e normas.
Ensaio clínicos	<ul style="list-style-type: none"> Ensaio sistemáticos em voluntários humanos para assegurar a eficácia e segurança de novos medicamentos, vacinas ou tratamentos antes da sua introdução no mercado (Fases 1, 2, e 3). Actividades relacionadas com o teste de medicamentos ou tratamentos, após a sua produção e introdução no mercado, se os mesmos trouxerem avanços científicos e tecnológicos (Fase 4).

5. Nos Serviços:

Exemplos de actividades de I&D:

Banca e seguros	<ul style="list-style-type: none"> Investigação matemática relativa a análise de riscos financeiros. Desenvolvimento de modelos de risco para a política de créditos. Desenvolvimento experimental de novo software para “home banking”. Desenvolvimento de técnicas para investigar os hábitos dos consumidores com o objectivo de criar novos tipos de contas e serviços bancários. Investigação para identificar novos riscos ou novas características do risco que se devem levar em conta nos contratos de seguros. Investigação sobre os fenómenos sociais que influenciam novos tipos de seguros (ex: saúde, reforma), como no caso dos seguros para não fumadores. Investigação e desenvolvimento relativa a seguros e banca electrónica, serviços através da Internet e aplicações do comércio electrónico. Investigação e desenvolvimento relativa a serviços financeiros novos ou significativamente melhorados (novos conceitos para contas correntes, empréstimos, instrumentos para seguros e poupança).
Outros actividades dos serviços:	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos efeitos de mudanças económicas e sociais sobre o consumo e as actividades de lazer. Desenvolvimento de novos métodos de medição das expectativas e preferências dos consumidores. Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento e reconhecimento (logística). Lançamento de protótipos e lojas piloto. Investigação sobre novas oportunidades de negócio.

2. Se a Unidade desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões), durante o ano de 2008, indique qual/quais o(s) tipo(s) de instituição(ões):

Estado

- Laboratórios do Estado
- Hospitais
- Outros organismos do Estado nacionais
- Organismos Públicos estrangeiros

Ensino Superior

- Universitário nacional
- Politécnico nacional
- Instituições de Ensino Superior estrangeiras

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Centros tecnológicos / Outras instituições de interface com as empresas

- Em Portugal
- No estrangeiro

Empresas

- Em Portugal
- No estrangeiro
- Outras. Quais? _____

3. Se a Unidade desenvolveu actividades de I&D, durante o ano de 2008, integradas em programas e/ou redes de investigação, indique qual/quais:

Programas/Redes de investigação nacionais:

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação

Programas de âmbito internacional:

- Programas comunitários
[Tais como o VII Programa-Quadro.]
- Outros Programas de investigação internacionais
[Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO, EUREKA, EMBO, EMBL, ESRF, CEGIAR, JET e OCEANS.]
- Redes internacionais de investigação
[Tal como: GBIF.]
- Outros programas ou redes. Quais? _____

SECÇÃO III - Recursos Humanos afectos a actividades de I&D

1. Indique o número e o ETI dos Investigadores, Técnicos e Outro Pessoal (incluindo bolseiros) que, durante o ano de 2008, executaram actividades de I&D na Unidade, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:

[Deve distinguir entre os Homens e as Mulheres e entre o pessoal que executou actividades de I&D a tempo inteiro (Tempo Integral) e o que dedicou apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (Tempo Parcial).]

TEMPO DE OCUPAÇÃO EM ACTIVIDADES DE I&D ⁽¹⁾

Investigadores :

[Pessoal dirigindo ou realizando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas. Esta categoria de pessoal refere-se aos titulares de diploma universitário.]

Número						ETI ⁽²⁾		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma ⁽³⁾

Com salário principal pago por outra instituição ⁽³⁾

Técnicos:

[Esta categoria diz respeito ao pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes, que desempenha tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob a direcção de um investigador.]

Número						ETI ⁽²⁾		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma

Com salário principal pago por outra instituição

Outro Pessoal:

[Nesta categoria inclui-se o pessoal com o ensino secundário incompleto ou um nível inferior de habilitações. São exemplo: operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D.]

Número						ETI ⁽²⁾		
Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total

Com salário principal pago pela Unidade pela qual está a responder ou pela instituição de enquadramento da mesma

Com salário principal pago por outra instituição

Total:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

⁽¹⁾ Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D

Pessoal em Tempo Integral

É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, durante o período normal de trabalho.

Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade "pessoa/ano" para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

Pessoal em Tempo Parcial

É todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho.

- a) Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação,
 - (i) não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade;
 - (ii) exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
 - (iii) embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço todo o período de avaliação.

b) Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade "pessoa/ano" para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

⁽²⁾ Equivalente a Tempo Integral (ETI)

Tempo total de exercício efectivo de actividade do pessoal, integral ou parcialmente, afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos a tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade "pessoa/ano". Se a unidade tiver um trabalhador (investigador ou outro) a tempo integral em actividades de I&D apenas uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Exemplo de cálculo do ETI:

As actividades de I&D da Unidade foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral?

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na Unidade - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na Unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na Unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na Unidade - Tempo Parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
A	100%	100% x 1 ano = 100%	1	-	1
B	100%	100% x 1/2 ano = 50%	-	1	0,5
C	25%	25% x 1 ano = 25%	-	1	0,25
D	30%	30% x 1/3 ano = 10%	-	1	0,1
			1	3	1,9

⁽³⁾ A preencher a partir da informação contida nas Fichas Individuais de pessoal em actividades de I&D.

SECÇÃO IV - Despesa Intramuros com actividades de I&D

Despesa Intramuros:

Entende-se por despesa intramuros o conjunto das despesas relativas à I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com actividades de I&D da unidade de investigação realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas são também contabilizadas como despesa intramuros.

1. Indique qual o montante despendido com as actividades de I&D executadas na Unidade, durante o ano de 2008, qualquer que seja a origem dos fundos. Deve distinguir entre as despesas correntes e as despesas de capital ou de investimento.

a) Despesas correntes com as actividades de I&D, durante o ano de 2008:

I - Despesas com pessoal em actividades de I&D, suportadas pela Unidade ou pela instituição de enquadramento da mesma

Euros

[A resposta a esta rubrica é facultativa. O GPEARl pode determinar este valor a partir da informação das Fichas Individuais dos investigadores.]

[Inclui os salários e remunerações anuais e todas as despesas complementares de pessoal ou remunerações diversas, como prémios salariais, férias pagas, contribuições para fundos de pensões e outros encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, etc.]

II - Outras despesas correntes

[O montante aqui a declarar deve incluir o valor suportado directamente pela Unidade e o valor assegurado pela instituição de enquadramento da mesma, caso aplicável.]

[Inclui as despesas com a compra de pequeno material de laboratório (produtos químicos, animais, etc.), de secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo de 2008 para apoio a actividades de I&D, a quota-parte de gastos de água, gás e electricidade, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, a aquisição de serviços de natureza técnico-científica, as deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das actividades de I&D, os livros, as revistas, os materiais de referência, as subscrições de bibliotecas e de sociedades científicas, etc., os custos reais ou imputados de pequenos protótipos ou modelos feitos fora da Unidade, os custos com patentes e overheads, etc. Todos os custos de serviços de apoio indirecto ou auxiliar devem ser incluídos nesta rubrica, sejam eles levados a cabo na Unidade ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos destes serviços são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.]

Total (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D durante o ano de 2008:

[Os montantes aqui a declarar devem incluir os valores suportados directamente pela Unidade e os valores assegurados pela instituição de enquadramento da mesma, caso aplicável.]

[Inclui os montantes globais despendidos em 2008 com a aquisição de bens de capital fixo ou de investimento. Todas as provisões, efectivas ou imputadas, para a amortização de imóveis, instalações e equipamentos, devem ser excluídas da medição das despesas internas de I&D. Se os bens adquiridos foram também usados em outras actividades deverá ser estimado e retido apenas o valor relativo à utilização em actividades de I&D.]

I - Terrenos, construções e instalações

[Compreende despesas com a aquisição de terrenos para I&D (ex: terrenos para ensaios, locais para laboratórios e instalações piloto) e com a construção ou compra de edifícios, incluindo despesas com trabalhos de grandes melhorias, modificações ou reparações de edifícios.]

II - Instrumentos e Equipamento

[Inclui despesas com a aquisição de grandes instrumentos e equipamentos para uso em I&D, com a aquisição de livros se esta se destinar à instalação/criação de uma biblioteca ou centro de documentação com utilização exclusiva para I&D e com a aquisição de software, incluindo as descrições dos programas e a documentação que acompanha o software de sistemas e de aplicações. Também se incluem as taxas de utilização anual de licenças do software adquirido.]

Total (b)

Total (a+b)

2. Se a Unidade, durante o ano de 2008, para a execução de actividades de I&D, contou com a colaboração de pessoal cujo salário principal foi suportado por outras instituições, incluindo bolseiros (veja resposta às questões da Secção III), indique, se possível, o montante global de despesas com esse pessoal. Distinga entre o montante de despesas com os Investigadores e o montante de despesas com os restantes indivíduos que executaram actividades de I&D:

[A resposta a esta questão é facultativa. O GPEARl pode determinar este valor a partir da informação das Fichas Individuais dos investigadores.]

Despesas com pessoal (externo ou cedido) suportadas por outras instituições:	Euros
Despesas com Investigadores	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Despesas com outro pessoal	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>

3. Discrimine o valor total da despesa em I&D, indicado na questão 1, pelas seguintes fontes de financiamento:

Fundos do Estado inscritos no orçamento próprio:	Euros
Provenientes do Orçamento de Estado (OE)	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Provenientes de fundos estruturais [Tais como os programas: AGRO, PRIME, MARE, PRODEP, POCI e POSC e os fundos geridos pela FCT.]	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Outros fundos do Estado [Inclui transferências/subsídios e receitas provenientes da venda de serviços de I&D à Administração Central e Local.]	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Fundos das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D.]	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Fundos das Empresas [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D.]	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Fundos do Estrangeiro	
União Europeia, dos quais:	
Programas QUADRO de investigação e desenvolvimento	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Outros programas da UE	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Organizações internacionais	
Países da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Empresas estrangeiras	
Países da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Instituições do Estado estrangeiras	
Países da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Países fora da União Europeia	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>

Instituições do Ensino Superior estrangeiras

Países da União Europeia

Países fora da União Europeia

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos estrangeiras

Países da União Europeia

Países fora da União Europeia

Outros Fundos provenientes de receitas próprias

[Inclui juros, rendas e receitas provenientes de serviços prestados, com excepção dos serviços de I&D.]

Fundos provenientes do Mecenato Científico

[Ao abrigo do Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março.]

Outros fundos. Quais? _____

Total

[Deve corresponder ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

4. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Unidade, durante o ano de 2008, por tipo de actividade de I&D:

%

Investigação Fundamental

[Consiste em trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem o objectivo específico de aplicação prática.]

Investigação Aplicada

[Consiste em trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados.]

Desenvolvimento Experimental

[Consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à instalação de novos materiais, produtos ou dispositivos, à instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria significativa dos já existentes.]

Total

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

5. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Unidade, durante o ano de 2008, por áreas científicas ou tecnológicas:

[Se necessário, consulte a tabela auxiliar de Áreas Científicas ou Tecnológicas com um nível de desagregação superior.]

%

1. CIÊNCIAS EXACTAS E NATURAIS

1.1 Matemática

1.2 Ciências da Computação e Ciências da Informação

[Exclui desenvolvimento de hardware a considerar em 2.2.]

1.3 Física

1.4 Química

1.5 Ciências da Terra e do Ambiente

1.6 Ciências Biológicas

[Exclui a área das C. Médicas (considerar em 3) e a das Ciências Veterinárias (considerar em 4.3).]

1.7 Outras Ciências Naturais. Qual? _____

- % 2. CIÊNCIAS DA ENGENHARIA E TECNOLOGIAS
- 2.1 Engenharia Civil
- 2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática
- 2.3 Engenharia Mecânica
- 2.4 Engenharia Química
- 2.5 Engenharia dos Materiais
- 2.6 Engenharia Médica
- 2.7 Engenharia do Ambiente
- 2.8 Biotecnologia Ambiental
- 2.9 Biotecnologia Industrial
- 2.10 Nanotecnologia
- 2.11 Outras Ciências de Engenharia e Tecnologias. Qual? _____
- % 3. CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE
- 3.1 Medicina Básica
- 3.2 Medicina Clínica
- 3.3 Ciências da Saúde
- 3.4 Biotecnologia Médica
- 3.5 Outras Ciências Médicas. Qual? _____
- % 4. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- 4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas
- 4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios
- 4.3 Ciências Veterinárias
- 4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar
- 4.5 Outras Ciências Agrárias. Qual? _____
- % 5. CIÊNCIAS SOCIAIS
- 5.1 Psicologia
- 5.2 Economia e Gestão
- 5.3 Ciências da Educação
- 5.4 Sociologia - inclui a Antropologia, a Demografia e a Etnologia
- 5.5 Direito
- 5.6 Ciências Políticas
- 5.7 Geografia Económica e Social
- 5.8 Ciências da Comunicação
- 5.9 Outras Ciências Sociais. Qual? _____

% 6. HUMANIDADES

6.1 História e Arqueologia

6.2 Línguas e Literaturas

6.3 Filosofia, Ética e Religião

6.4 Artes (inclui a História da Arte, a Arquitectura, etc.)

6.5 Outras Humanidades. Qual? _____

100

Total

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

6. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Unidade, durante o ano de 2008, por Objectivos Socioeconómicos:

%

1. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE

[Inclui a I&D relativa: exploração e aproveitamento do meio terrestre - crosta e manto e fundos marinhos; mares e oceanos; hidrologia; atmosfera; investigação climática, meteorológica e exploração dos pólos; prospecção mineira, petrolífera e de gás natural; outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre.]

[**Não inclui a:** investigação relacionada com a poluição (considerar em 2), melhoria da utilização do território (considerar em 4), utilização do solo com fins agrícolas e a pesca (considerar em 8).]

2. AMBIENTE

[Inclui a I&D relativa a: controlo da poluição; identificação e análise das fontes e causas da poluição e dos poluentes, incluindo a sua dispersão no ambiente e os seus efeitos no homem, nas outras espécies (fauna, flora e microrganismos) e na biosfera; investigação sobre o desenvolvimento de equipamentos de monitorização para a medição de todos os tipos de poluição e sobre a eliminação e prevenção de todas as formas de poluição de todos os tipos de ambiente; protecção da atmosfera e do clima; protecção do ar ambiente; resíduos sólidos; protecção da água ambiente; protecção do solo e águas subterrâneas; ruído e vibrações; protecção das espécies e dos habitats; protecção contra as catástrofes naturais; poluição radioactiva e outra investigação de carácter geral relativa ao ambiente.]

3. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO AEROESPACIAL

[Inclui a I&D relativa a: espaço civil - com o objectivo exclusivo de aumentar o conhecimento geral (ex: Astronomia) ou relacionada com o desenvolvimento de aplicações específicas (ex: telecomunicações por satélite); exploração científica do espaço; programas de investigação aplicada; sistemas de lançamento; laboratórios espaciais e viagens espaciais e outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento aeroespacial.]

4. TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

[Inclui a I&D relativa a: infra-estruturas e desenvolvimento do território, contendo a construção e planeamento de edifícios; ordenamento geral do território; sistemas de transportes e de telecomunicações; engenharia civil; abastecimento de água e outra investigação de carácter geral relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território; investigação sobre a poluição relacionada com os efeitos prejudiciais provenientes da ausência de ordenamento do território e das cidades.]

[**Não inclui:** outros tipos de poluição (considerar em 2).]

5. ENERGIA

[Inclui a I&D relativa a: produção, armazenamento, transporte, distribuição e utilização eficiente de todas as formas de energia; processos desenhados para aumentar a eficiência da produção e distribuição de energia; e a estudos da conservação da energia; investigação sobre eficácia energética; captação e armazenamento de CO₂; fontes de energias renováveis; cisão e fusão nuclear; hidrogénio, gás combustível e outras tecnologias energéticas e de armazenamento da energia.]

[**Não inclui a:** investigação relativa à prospecção (considerar em 1) e aos veículos e propulsão de motores (considerar em 6).]

6. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

[Inclui a I&D relativa a: melhoria da produção e da tecnologia industrial; produtos industriais e seus processos de fabrico; aumento da eficácia e da competitividade económicas e a todas as actividades de fabricação conforme classificação da CAE, nomeadamente, fabricação de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fabricação de têxteis, vestuário e couro; produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário; produtos da pasta, papel e cartão; fabricação de produtos das indústria química e de produtos farmacêuticos; artigos de borracha e de matérias plásticas; produtos das indústrias metalúrgicas da base; produtos metálicos; equipamentos informáticos, comunicação, electrónicos e de óptica; fabricação de material eléctrico e de máquinas e equipamentos i.e., veículos automóveis e suas partes, outro material de transporte; outros produtos da indústria transformadora e a reciclagem (produtos metálicos e não metálicos).]

[**Não inclui a:** investigação relativa a produtos industriais e seus processos de fabrico que sejam integrados noutros objectivos como, por exemplo, na defesa (considerar em 14), na exploração e aproveitamento aeroespacial (considerar em 3), na energia (considerar em 5) e na agricultura (considerar em 8).]

7. SAÚDE

[Inclui a I&D relativa a: protecção, promoção e recuperação da saúde humana, considerada em sentido generalizado, abrangendo os aspectos ligados à nutrição e à higiene alimentar; medicina preventiva, com todos os aspectos relativos a tratamentos médicos e cirúrgicos - quer para indivíduos, quer para grupos -, estruturas hospitalares e a assistência médica ao domicílio, medicina social e a investigação em pediatria e em geriatria; prevenção, vigilância e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis; monitorização do estado da saúde; promoção da saúde; saúde ocupacional; legislação e regulamentos de saúde pública; organização da saúde pública; serviços específicos de saúde pública; cuidados de saúde de grupos vulneráveis e de alto risco e outra investigação de carácter geral relativa à saúde.]

8. AGRICULTURA

[Inclui a I&D relativa a: promoção da agricultura, silvicultura e pesca; produção de géneros alimentícios; fertilizantes químicos, biocidas, controlo de pragas biológicas e mecanização da agricultura; impacto das actividades de silvicultura no ambiente; desenvolvimento da produtividade e das tecnologias alimentares, ciência animal e dos lacticínios; ciências veterinárias e a outras ciências da agricultura.]

[**Não inclui a:** investigação relativa à redução da poluição (considerar em 2), ao desenvolvimento das áreas rurais, construção e planeamento de edifícios, utilização do espaço rural para descanso e lazer e abastecimento de água para a agricultura (considerar em 4), às medidas energéticas (considerar em 5) e à indústria alimentar (considerar em 6).]

9. EDUCAÇÃO

[Inclui a I&D relativa a: educação geral (ensino, pedagogia e didáctica); a educação especial (pessoas sobredotadas e pessoas com dificuldades de aprendizagem); investigação relativa ao ensino pré-escolar e básico; ensino secundário e pós-secundário (cursos de formação técnico-profissional); ensino superior; serviços subsidiários à educação e a outra investigação de carácter geral relativa à Educação.]

10. CULTURA, RELIGIÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

[Inclui a I&D relativa a: fenómenos sociais das actividades culturais, religião e de lazer e seu impacto na vida em sociedade; integração racial e das culturas e às mudanças sócio-culturais nestas áreas; investigação relativa aos serviços recreativos e desportivos; serviços culturais; serviços de radiodifusão e editoriais; serviços religiosos e outros serviços comunitários e a outra investigação de carácter geral relativa a fenómenos culturais, religiosos e de comunicação.]

11. SISTEMAS, ESTRUTURAS E PROCESSOS POLÍTICOS E SOCIAIS

[Inclui a I&D relativa a: estrutura política da sociedade; questões da administração pública e da política económica; estudos regionais e sobre governação descentralizada; mudanças sociais, processos sociais e conflitos sociais; desenvolvimento da segurança social e dos sistemas de assistência social; aspectos sociais da organização do trabalho; estudos de género, incluindo a discriminação sexual e os problemas familiares; desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza (local, nacional e internacional; protecção de determinadas classes da população, a nível social (imigrantes, delinquência, 'abandono', etc.), a nível sociológico (formas de vida dos jovens, adultos, reformados, deficientes, etc.) e a nível económico (consumidores, agricultores, pescadores, mineiros, desempregados, etc.); estratégias de prestação de assistência social em situações de mudanças súbitas (naturais, tecnológicos ou sociais) na sociedade e a outra investigação de carácter geral relativa aos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais.]

[**Não inclui a I&D relativa a:** saúde do trabalho, controlo da saúde das comunidades do ponto de vista organizacional, sócio-médico; poluição no local de trabalho, prevenção de acidentes de trabalho e aos aspectos médicos das causas dos acidentes de trabalho (considerar em 7).]

12. PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS

13. DEFESA

[Investigação com fins militares.]

100

Total

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

SECÇÃO V - Despesa Extramuros com actividades de I&D (Contratação e/ou Financiamento)

Despesa Extramuros:

Entende-se por despesa extramuros o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transfêrencia de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

1. Se a Unidade financiou actividades de I&D de entidades externas, indique quais os montantes despendidos por actividade(s) financiada(s) durante o ano de 2008:

	Euros
Programas de formação de recursos humanos (bolsas)	
Em Portugal	<input type="text"/>
No estrangeiro	<input type="text"/>
Actividades de I&D [Projectos de I&D, subsídios a unidades de I&D, etc.]	
Em Portugal	<input type="text"/>
No estrangeiro	<input type="text"/>
Infra-estruturas	<input type="text"/>
Quotizações para organismos internacionais	<input type="text"/>
Outras. Quais?	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

2. Se a Unidade adquiriu serviços de I&D a unidades externas, indique quais os montantes despendidos por instituição contratada durante o ano de 2008:

	Euros
Estado	
Laboratórios do Estado	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	
Outros organismos do Estado nacionais	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	
Organismos Públicos estrangeiros	<input type="text"/>
Ensino Superior	
Universitário nacional	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	
Politécnico nacional	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	
Instituições de Ensino Superior estrangeiras	<input type="text"/>
Hospitais	
Hospitais Públicos	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	
Hospitais Privados	<input type="text"/>
Qual(ais)? _____	

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Centros tecnológicos/Outras instituições de interface com as empresas

Em Portugal

Qual(ais)? _____

No estrangeiro

Empresas

Em Portugal

Qual(ais)? _____

No estrangeiro

Outras. Quais? _____

Total

Informação adicional

1. Faça uma estimativa do tempo despendido no preenchimento deste questionário:

[Deverá contabilizar o tempo despendido com a recolha da informação necessária para responder ao questionário.]

Horas / Minutos

<input type="text"/>	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------

2. Observações/Sugestões:

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2008

Estas fichas devem ser preenchidas, corrigidas e/ou actualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma ou diplomados por instituições superiores reconhecidas oficialmente, envolvidos em actividades de I&D na Unidade, durante o ano de 2008. Devem ser preenchidas também por bolseiros e por indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram actividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher também a respectiva ficha individual nessas outras Unidades de investigação.

1. Denominação da Unidade pela qual está a responder

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIGADOR

2. Nome

[Deve preencher o nome completo colocando o último nome em primeiro lugar. EX: Silva, Maria de Lurdes da; Castelo-Branco, João]

3. Nº de B.I./Passaporte _____ 4. Data de Nascimento _____ AAAA / MM / DD

5. Sexo: F M 6. País de Nacionalidade _____

7. País de Nascimento _____ 8. E-mail _____

QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA

9. Indique o seu grau académico mais elevado, o ano, a área e o país de obtenção do grau:

	Ano	Área [Ver Tabela de Áreas Científicas ou Tecnológicas]	País
Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Mestrado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Licenciatura ou equivalente	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____
Bacharelato	<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

10. Indique a prova académica mais recente realizada no âmbito da carreira profissional:

	Ano	Área [Ver Tabela de Áreas Científicas ou Tecnológicas]
Provas de Agregação	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas Equivalente a Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas de acesso à categoria seguinte [Com Equivalência a Doutoramento.]	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas Públicas de acesso à categoria seguinte [Com Equivalência a Mestrado.]	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica	<input type="text"/>	<input type="text"/>

ACTIVIDADE DE I&D EXERCIDA EM 2008

11. Indique qual a sua situação perante a Unidade, durante o ano de 2008:

- Exerceu actividade de I&D na Unidade durante todo o ano de 2008
- Exerceu actividade de I&D na Unidade parte do ano de 2008:
 - Entrou para a Unidade em 2008
 - Saiu definitiva ou temporariamente da Unidade no curso do ano de 2008
 - Esteve também afecto(a) a outras actividades na Unidade em 2008

Não exerceu actividade de I&D na Unidade durante o ano de 2008:

- Saiu definitivamente da Unidade antes do início de 2008
- Suspendeu as actividades na Unidade durante 2008
- Exerceu outras actividades na Unidade durante 2008

[Passe para a questão 18 para terminar a resposta a esta Ficha.]

Outra situação. Qual? _____

[Passe para a questão 18 para terminar a resposta a esta Ficha.]

[Para responder às Questões 12 e 13 deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em I&D nas várias instituições, tendo como base de cálculo a unidade de medida "pessoa/ano".]

12. Indique qual a percentagem de tempo em actividades de I&D na Unidade, durante o ano de 2008:

%

13. Se exerceu actividades de I&D em outras Unidades, durante o ano de 2008, indique quais e em que percentagens de tempo:

	%
_____	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
_____	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
_____	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>
_____	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>

14. Indique qual a área científica principal das suas actividades de I&D desenvolvidas na Unidade, durante o ano de 2008:

[Ver Lista de Áreas Científicas ou Tecnológicas.]

15. Indique 3 palavras-chave que considere mais adequadas para caracterizar as suas actividades de I&D na Unidade, durante o ano de 2008:

--	--	--

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

16. Indique qual a sua situação profissional em 2008:

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar. Se mudou de situação profissional durante o ano de 2008, assinale a opção referente ao maior número de meses do ano.]

Integrado(a) em carreira da Administração Pública

Carreira: Docente Técnica Superior
 Investigação Técnica
 Médica Militares das Forças Armadas
 Enfermagem Outra carreira. Qual? _____

Indique o vencimento médio mensal em 2008 (líquido)

Euros

Categoria: _____

Regime de exclusividade: Sim Não

35 h/semana

42 h/semana

Bolseiro(a)

Tipo de Bolsa:

- Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)
- Bolsa de Doutoramento (BD)
- Bolsa de Desenvolvimento de Carreira Científica (BDCC)
- Bolsa de Cientista Convidado (BCC)
- Bolsa de Licença Sabática (BSAB)
- Bolsa de Mestrado (BM)
- Bolsa de Investigação (BI)
- Bolsa de Iniciação Científica (BIC)
- Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)
- Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)
- Bolsa de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades (BMOB)
- Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais (BEST)
- Bolsas de Integração na Investigação
- Bolsa de Projecto
- Outra Bolsa. Qual? _____

Indique qual o montante mensal da outra bolsa Euros

Instituição financiadora da bolsa:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

Indique o código de referência da bolsa:

Unidade pela qual está a responder ou instituição de enquadramento da mesma

Outra instituição. Qual? _____

Outra situação profissional

Qual? _____

Indique o vencimento médio mensal em 2008 (líquido) Euros

17. Indique qual a instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:

[A preencher apenas nas situações de integração em carreira da Administração Pública e de Outra situação profissional.]

[Se mudou de Unidade durante o ano de 2008, indique a instituição responsável pelo pagamento dos vencimentos do maior número de meses do ano.]

Unidade pela qual está a responder

Instituição de enquadramento da Unidade pela qual está a responder

Outra instituição. Qual? _____

17.1. Se assinalou outra, indique se a instituição é:

Nacional

Estado

Estrangeira

Instituição do Ensino Superior Público

Instituição do Ensino Superior Privado

Instituição Privada sem Fins Lucrativos

Empresa

Outra

18. Faça uma estimativa do tempo despendido no preenchimento desta Ficha:

Minutos

Lista de Áreas Científicas ou Tecnológicas

1.1 Matemática; 1.2 Ciências da Computação e Ciências da Informação; 1.3 Física; 1.4 Química; 1.5 Ciências da Terra e do Ambiente; 1.6 Ciências Biológicas; 1.7 Outras Ciências Naturais; 2.1 Engenharia Civil; 2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática; 2.3 Engenharia Mecânica; 2.4 Engenharia Química; 2.5 Engenharia dos Materiais; 2.6 Engenharia Médica; 2.7 Engenharia do Ambiente; 2.8 Biotecnologia Ambiental; 2.9 Biotecnologia Industrial; 2.10 Nanotecnologia; 2.11 Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias; 3.1 Medicina Básica; 3.2 Medicina Clínica; 3.3 Ciências da Saúde; 3.4 Biotecnologia Médica; 3.5 Outras Ciências Médicas; 4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas; 4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios; 4.3 Ciências Veterinárias; 4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar; 4.5 Outras Ciências Agrárias; 5.1 Psicologia; 5.2 Economia e Gestão; 5.3 Ciências da Educação; 5.4 Sociologia - inclui a Antropologia, a Demografia e a Etnologia; 5.5 Direito; 5.6 Ciências Políticas; 5.7 Geografia Económica e Social; 5.8 Ciências da Comunicação; 5.9 Outras Ciências Sociais; 6.1 História e Arqueologia; 6.2 Línguas e Literaturas; 6.3 Filosofia, Ética e Religião; 6.4 Artes (inclui a História da Arte, a Arquitectura, etc.); 6.5 Outras Humanidades